

1ATA DA OITAVA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO
2PARA LIQUIDAÇÃO DA FUNDASUS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE
32017. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017, às 13h00min horas, reuniram-
4se na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, os integrantes do
5Grupo de Trabalho para Consolidação de Levantamentos e Formulação de Diretrizes de
6Liquidação da FUNDASUS, nomeados pela Portaria nº 42.317, de 08 de agosto de 2017.
7Estiveram presentes: Afonso Celso de Lemes Pinto, Alzira Auxiliadora Galvão Vieira,
8Dalila Alves Alencar Rocha, Juliana Oliveira Jorge, Ilma Bertoldo de Almeida, Ione
9Aparecida da Silva, Luciana Maria Campos Correa, Maria Aparecida Gonçalves
10Gomes, Maria Beatriz Gomes Pelegrini, Marlon Bruno de Araújo, Rodolpho Formoso
11Maracini, Soraya Resende Silva Guimarães e Oscar Virgílio Pereira. Inicialmente
12cumprido ressaltar que a reunião do grupo de trabalho agendada para o dia 21/09/2017
13não foi realizada, sendo, portanto, adiada para a data de hoje, 28/09/2017 e as demais
14Atas, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017 serão redigidas por Luciana Maria
15Campos Corrêa. Os trabalhos foram iniciados pelo assessor jurídico Dr. Oscar Virgílio
16Pereira que informou ao Grupo de Trabalho que irão participar de reunião sobre a
17judicialização da saúde, que se realizará na sede da Justiça Federal. Foram aprovadas as
18deliberações abaixo enumeradas. DELIBERAÇÕES APROVADAS 1-Encaminhar à
19consideração do Sr. Prefeito, com aprovação do Sr. Secretário Municipal e liquidante da
20FUNDASUS, as seguintes sugestões: 1- Considerando que no Relatório Preliminar
21aprovado pelo GT se encontra fixado o Objetivo nº 11) prevendo: “Aperfeiçoamento da
22relação com o Poder Judiciário, instituindo mecanismos visando: total respeito aos
23mandamentos judiciais; zelar pelo acatamento de protocolos das instâncias superiores,
24de procedimentos ajustados e de sugestões acatadas; instituir plantão para fornecimento
25imediato de informações prévias, com o fim de viabilizar atendimentos *sub judice*
26sempre que possível de modo independente de liminares e prestação sistemática de
27informações ao Poder Judiciário sobre listas de espera de atendimentos na rede
28pública”. Considerando o convite da Coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça
29Federal da 1º Região para reunião da data de 29 de setembro de 2017, onde será
30apresentado o projeto “ Câmara de Mediação em Direito da Saúde”. Será incluída como
31atividade do Grupo de Trabalho o comparecimento de seus membros à referida
32apresentação, onde serão colhidos subsídios para as ações da Secretaria Municipal de
33Saúde. 2-A próxima reunião fica agendada para o dia 06/10/2017 às 15h00min horas.
34Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Ilma Bertoldo de Almeida, a presente
35Ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

36 Ilma Bertoldo de Almeida _____

37 Dalila Alves Alencar Rocha _____

38 Daniel de Moura Goulart _____

39 Ione Aparecida da Silva _____

40Luciana Maria Campos Correa _____

41Maria Aparecida Gonçalves Gomes _____

42Maria Beatriz Gomes Pelegrini _____

43Oscar Virgilio Pereira _____

44Afonso Celso de Lemes Pinto _____

45Alzira Auxiliadora Galvão Vieira _____

46Juliana Oliveira Jorge _____

47 Marlon Bruno de Araújo _____

48Rodolpho Formoso Maracini _____

49Soraya Resende Silva Guimarães _____